# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº.827, DE 10 DE OUTUBRO DE 1.969-(Autografo 72/69)

FRANCISCO COELHO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Mococa aprovou e êle sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica a Prefeitura Municipal de Mococa autorizada a subscrever treis mil, quinhentas e setenta e cinco (3.575) ações da PETROBRAS - Petróleo Brasileiro S/A., no valor nominal de um cruzeiro novo (NCr.$1,00) cada uma, proveniente do direito de opção no aumento de capital social.

Art.2º. - Fica aberto um crédito especial, na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, no valor de treis mil e oitocentos cruzeiros novos (NCr$3.800,oo) destinádo à subscrição das ações e demais despesas com a execução desta lei, atribuido às seguintes categorias econômicas e funções de governo conforme determina a lei federal nº.4.320/64.

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

| | | NCR.$ |
|---|---|---|
| 3.000 - | Despesas Correntes | |
| 3.100 - | Despesas de Custeio | |
| 3.140 - | Encargos Diversos | |
| | Juros e Despesas Bancárias ..... | 225,00 |
| | DESPESAS DE CAPITAL | |
| 4.000 - | Inversões Financeiras | |
| | Participação em Contribuição ou aumento de capital de Emprezas- ou Entidades Comerciais ou Financeiras. | |
| | Para aquisição de 3.575 ações da Petrobrás - Petróleo Brasileiro S/A. -- | 3.575,00 |
| | Soma ----- | 3.800,00 |

Art.3º. - O presente crédito será coberto com os recursos provenientes da seguinte anulação de verba do orçamento vigente:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
EXECUTIVO

3.140.04 - Serviços de Terceiros
I - Elaboração do Plano Diretor - (parcialmente) .....NCr.$3.800,00.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

fls.2

Art. 4º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 15 (quinze) de agôsto - de 1.969.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 10 de outubro de 1.969

Francisco Coelho de Morais

FRANCISCO COELHO DE MORAIS

Prefeito Municipal

# Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

**AUTOGRAFO Nº. 63 DE 1969**

Projeto de lei, 72/69

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Mococa autorizada a subscrever 3.575 ações da PETROBRAS - Petróleo Brasileiro S/A., no valor nominal de NCr$1,00 (um cruzeiro novo) cada uma proveniente do direito de opção no aumento de capital social.

Art. 2º - Fica aberto um crédito especial, na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, no valor de NCr$3.800,00 (três mil e oitocentos cruzeiros novos), destinádo à subscrição das ações e demais despesas com a execução desta lei, atribuido às seguintes categorias econômicas e funções de govêrno confôrme determina a lei federal nº.4.320/64.

GOVÊRNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.000 - Despesas Correntes

3.100 - Despesas de Custeio

3.140 - Encargos Diversos — NCr$

Juros e Despesas Bancárias..... 225,00

DESPESAS DE CAPITAL

4.000 - Inversões Finançeiras

Participação em Contribuição ou aumento de Capital de Empresas ou Entidades Comerciais ou financeiras.

Para aquisição de 3.575 ações da Petrobras-Petróleo Brasileiro S.A..... 3.575,00

Soma.....NCr$. 3.800,00

Art. 3º - O presente crédito será coberto com os recursos provenientes da seguinte anulação de verba do orçamento vigente.

GOVÊRNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - EXECUTIVO

3.140.04 - Serviços de Terceiros

I - Elaboração do Plano Diretor (parcialmente).....NCr$.3.800,00

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos a contar do dia 15 de agosto de 1969.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa,3 de setembro de 1969.

Presidente

Secretario